

Nº do documento / Tipo: 00202/2016 / PORTARIA

Nº Processo - Peca: 00000/0 - 0

Descrição: PORTARIA PJE CRIMINAL_BANCO NACIONAL DE MANDADOS DE PRISÃO_

Usuário assinator: 20108 - Marco Bruno Miranda Clementino Data:18/11/2016 19:36:36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 00202/2016

18/11/2016

Dispõe sobre a supressão de um dos incisos do Parágrafo Único, artigo 1º, da Portaria nº 141/2016 - DF.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Banco Nacional de Mandados de Prisão, instituído pela Resolução nº 137/2011, do Conselho Nacional de Justiça, já pode ser alimentado no PJe,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, da Portaria nº 141/2016, em seu artigo 1º, o inciso do Parágrafo Único que tratava da exceção dos Pedidos de Prisão Preventiva no PJe, passando o dispositivo a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Estabelecer a utilização obrigatória, **a partir de 15 de agosto de 2016**, do Processo Judicial Eletrônico - PJe para ajuizamento e tramitação das demandas judiciais com as classes de natureza penal, nesta Seção Judiciária e suas Subseções.

Parágrafo Único. Excetuam-se da obrigatoriedade prevista no *caput* deste artigo, devendo ser distribuídos no TEBAS, os processos de caráter sigiloso ou em segredo de justiça, enquanto a Polícia Federal e o Ministério Público Federal não desenvolverem sistema eletrônico próprio para garantir a devida privacidade.

Art. 2º. Dê-se ciência à Ordem dos Advogados do Brasil no Rio Grande do Norte – OAB/RN, ao Ministério Público Federal no Rio Grande do Norte – MP/RN, à Defensoria Pública da União no Rio Grande do Norte – DPU/RN e à Polícia Federal no Rio Grande do Norte – PF/RN, com ampla divulgação na Sede e nas Subseções do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marco Bruno', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a large loop at the end.

Marco Bruno Miranda Clementino
Juiz Federal - Diretor do Foro